

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 020/2026 - CMP

Patu/RN, em 27 de março de 2026.

Propositor: VEREADOR VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu/RN, 08/03/2026

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, a criação de um Programa Municipal de Combate à Obesidade no município de Patu/RN, com ações integradas de prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo dos pacientes.

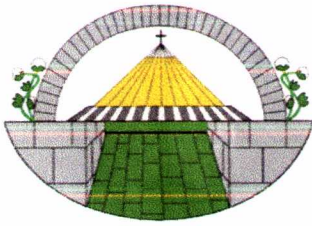
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, a criação de um Programa Municipal de Combate à Obesidade no município de Patu/RN, com ações integradas de prevenção, tratamento e acompanhamento contínuo dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, por entender que a obesidade é um dos principais desafios de saúde pública da atualidade, estando diretamente associada ao aumento de doenças como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares, além de impactar diretamente a qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, municípios brasileiros já vêm adotando iniciativas modernas e eficazes para enfrentar essa realidade. Um exemplo recente é o município de Parelhas/RN, que implantou um Protocolo de Obesidade na rede municipal de saúde, ampliando o acesso da população a tratamento especializado e acompanhamento contínuo.

A iniciativa inclui atendimento integral com equipe multiprofissional, envolvendo médicos, nutricionistas, educadores físicos e psicólogos, além do uso de tecnologias modernas no tratamento, como medicamentos específicos para obesidade (popularmente conhecidos como “canetas emagrecedoras”), sempre com critérios técnicos e acompanhamento profissional.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

Inspirado nesse modelo bem-sucedido, o município de Patu pode avançar na promoção da saúde pública por meio da criação de um programa estruturado, que contemple:

- Acompanhamento médico especializado;
- Acesso a tratamentos modernos, quando indicados por profissionais de saúde;
- Acompanhamento nutricional contínuo;
- Incentivo à prática de atividade física;
- Ações de educação alimentar e hábitos saudáveis;
- Atendimento multiprofissional com foco na prevenção e no cuidado integral;

A implantação desse programa permitirá não apenas o tratamento da obesidade, mas também a prevenção de doenças associadas, reduzindo custos futuros com internações e promovendo uma saúde mais eficiente, humanizada e preventiva.

Além disso, trata-se de uma política pública inovadora, já adotada em municípios da região, o que reforça a viabilidade e a urgência de sua implementação em Patu.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de março de 2026.

VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 267 sob o Nº 489

Patu/RN, 27 / 03 / 2026

Secretário(a)